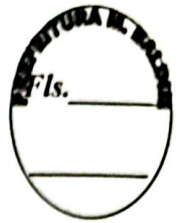




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 115, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **KÊNIA FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF: 044.485.786-90, matrícula 3729, **ANDREA APARECIDA SOARES PEREIRA**, CPF: 099.418.496-41, matrícula 3870, para atuarem como fiscais dos contratos, referente ao processo licitatório 027/2024, Inexigibilidade 015.2024, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM ESPUMA DENSA E INFILTRAÇÃO COM CORTICOIDE**.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de Julho de 2024.

Publicado
05/07/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Falécio dos Santos Magalhães
Prefeito Municipal